

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA Nº 02

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - segunda-feira - 11 de Dezembro de 2023 Nº 28.638

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DE INTERVENÇÃO ESTADUAL NA SAÚDE DE CUIABÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023 - SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 70939574/0001-05, COM SEDE NA AV. TRÊS DE MAIO, Nº 307-CENTRO, NO BAIRRO PARQUE IX DE JULHO, EM SÃO ROQUE - SP, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU PROCURADOR, SR. HENRIQUE CESAR MARELINO VILELA, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 048.88 SSP/MS E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 250.488.481-87, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.099.401/2023-1, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2023/CTLC/SMS, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT.

DAS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS PARA A AQUISIÇÃO: A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO.

DOS ITENS:

Descrição	Unid. Medida	Total p/ 180 dias	Valor Unit.	Valor Total
LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0	Par	23.673	R\$ 1,06	R\$ 25.093,38
LUVA CIRURGICA ESTÉRIL, DESCARTAVEL, Nº 7,5, EMBALAGEM COM UM PAR DE LUVAS IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA - PAR	Unidade	50.000	R\$ 1,06	R\$ 53.000,00
LUVA CIRURGICA ESTÉRIL, DESCARTAVEL, Nº 8,0, EMBALAGEM COM UM PAR DE LUVAS IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA - PAR	Unidade	50.000	R\$ 1,06	R\$ 53.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 131.093,38 (cento e trinta e um mil, noventa e três reais e trinta e oito centavos)				

DA VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA **SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA
SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
SUB FUNÇÃO - 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROGRAMA - 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PROJETO ATIVIDADE - 2442 - ATENDER UNID. ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDIC. E INSUMOS PARA ASSIST. FARMACÊUTICA
PROJETO ATIVIDADE - 2443 - ATENDER UNID. SAÚDE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS
PROJETO ATIVIDADE - 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO
FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL
FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE
CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

Gestor do Contrato	Nome: Nabil Fares Gregório da Silva Cargo/Lotação: CDMIC CPF: 389.612.701-25 Matrícula: 4920991 E-mail: coordenadoria.cdemic@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal do Contrato	Nome: Murilo Teixeira Borges Cargo/Lotação: CPF: 024.817.411-88 Matrícula: 4919995 E-mail: farmaceuticos.cdemic@cuiaba.mt.gov.br
Suplente do Fiscal	Nome: Claudia Paulino da Silva Cargo/Lotação: CPF: 027.969.991-30 Matrícula: 4920887 E-mail: farmaceuticos.cdemic@cuiaba.mt.gov.br

FUNDAMENTO: A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**, REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993.

CUIABÁ-MT, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1524604

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 540/2022, REF. AO PROCESSO 123.472/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023, Nº 28.635, PG. 03.

ONDE-SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023 ATÉ DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO DESDE QUE OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666/1993.

LEIA-SE:

DA VIGÊNCIA: PRORROGA-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2023, COM O TÉRMINO PREVISTO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CUIABÁ-MT, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1524610

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023 - SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA LOCATÁRIA E DE OUTRO LADO, E DE OUTRO LADO SUA PROPRIETÁRIA A SENHORA EMANUELLE MOURA CUIABANO, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 106551136 SJ/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 843.356.291-68 CASADA COM O SENHOR HENRY DA SILVA FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 12654280 SESP/MT E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 914.504.381-72, RESIDENTES E DOMICILIADOS RUA ALECRIM (COND. VILLA JARDIM), Nº 159, QUADRA 11, LOTE 12, CEP: 78158-000, EM CUIABÁ/MT, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE LOCADORA, COM FULCRO NO ART. 74, INC. V DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.096.354/2023-1, RESOLVEM DE MÚTUO ACORDO CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA BALTAZAR NAVARROS, Nº 405, NO BAIRRO BANDEIRANTES, EM CUIABÁ/MT, CEP: 78.010-020, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM E ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA E RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/CTAS/SAAS/SMS/2023, CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.096.354/2023-1. INTEGRAM O PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, OS DOCUMENTOS ANEXADOS AOS AUTOS QUE NORTEIAM A PRESENTE CONTRATAÇÃO POR DECORRE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, EXIGIDOS POR FORÇA DO ART. 74, V DA LEI Nº 14.133/2021.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR: AS CARACTERÍSTICAS DE INSTALAÇÕES, DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL E DEMAIS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 74, § 5º, DA LEI Nº 14.133/2021, E ART. 36 DA LEI Nº 11.109/2020, FORAM DEVIDAMENTE OBSERVADOS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS AOS AUTOS, INTEGRANDO O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO. O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 1.632.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) E O VALOR DO ALUGUEL MENSAL É DE R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS). O CONTRATO SERÁ REAJUSTADO APÓS O INTERREGNO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ÍNDICE IPCA/IBGE - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, OU OUTRO ÍNDICE QUE SEJA MAIS VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 136 DA LEI Nº 14.133/2021, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DA LOCADORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, SE RESERVANDO NO DIREITO DE SOLICITAR TEMPESTIVAMENTE, ANTES DO INTERREGNO DE 01 (UM) ANO, O REAJUSTE ANUAL.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 E ENCERRAMENTO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI 8.245, DE 1991, PODENDO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, SER PRORROGADO POR PERÍODOS SUCESSIVOS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS CONSIGNADOS NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE - 01.621.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL
FONTE - 01.600.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO DE RECURSOS DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE
CONTA DE DESPESA - 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

GESTO DO CONTRATO	Nome: Rosane Auxiliadora Fontes Meciano Cargo/Lotação: Coordenadora Técnica de Atenção Secundária CPF nº 388.038.361-87 E-mail: saas.sms@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Kaline Mendonça Brasil Silva Bellato Cargo/Lotação: Coordenadora do Centro de Especialidades Médicas Matrícula 492035 E-mail: kalinembrasil@gmail.com
SUPLENTE DO CONTRATO	Nome: Dayana Leite Ribeiro da Silva Cargo/Lotação: Enfermeira no Centro de Especialidades Médicas Matrícula 4912877 E-mail: dayana-irs@hotmail.com.com

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022.

CUIABÁ-MT, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1524615

EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2019

ORIGEM: CONCORRÊNCIA/SRP Nº 025/2018 - DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.868/2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ - DECRETO Nº 164/2023.

CONTRATADA: GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A ALTERAÇÃO DOS FISCAIS, AO CONTRATO Nº 625/2019, CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

DA VIGÊNCIA: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA **27 DE DEZEMBRO DE 2023 ATÉ DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024**, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/1993.

ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCRITA NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA AO CONTRATO Nº 625/2019, PASSANDO A SER CONFORME DESCRITO ABAIXO:

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE - 2383 - FOMENTAR AS RDES DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RAUE/SOS)
PROJETO ATIVIDADE - 2384 - FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE - 2385 - MANTER AS UPAS DA MORADA DO OURO E DO PASCOAL RAMOS
PROJETO ATIVIDADE - 2393 - IMPLEMENTAR AÇÕES DA VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E OUTRAS IST'S
PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE - 01.600.000.0000 - FNS - TRANSFERÊNCIA BLOCO D CUSTEIO REDE DE SAÚDE FUNDO A FUNDO
FONTE - 01.621.000.0000 - SES - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
FONTE - 01.600.311.0000 - TRANSF. DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA ATERAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO: FICA ALTERADO A CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO, PASSANDO A SER CONFORME DESCRITO ABAIXO:

HPSMC	
GESTOR DO CONTRATO	Nome: Erika Auxiliadora Duarte Carvalho CPF: 002.191.811-28 Matrícula: 4919322 E-mail: diradm.hpsmc@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Maria Claudia Bispo do Espirito Santo Magalhães CPF: 319.614.71-04 Matrícula: 4009983 E-mail: macclaubmagalhaes@gmail.com
SUPLENTE DO CONTRATO	Nome: André Luis de Lara Campos e Santos CPF: 002.191.811-28 Matrícula: 4919322 E-mail: diradm.hpsmc@cuiaba.mt.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO É DECORRENTE DO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.970/2023-1, VINCULADO AO CONTRATO Nº 625/2019, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA/SRP Nº 025/2018, CUJO OBJETO REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECÇÃO, DESINFECÇÃO/HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO TÊXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DA REFERIDA HOTELARIA HOSPITALAR, MEDIANTE CESSÃO TEMPORÁRIADE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS COM RESPECTIVOS PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVOS E CORRETIVOS, E SE NECESSÁRIO, ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA INSTALAÇÃO DESTES, COM RESPALDO NO **ONJ Nº 013/CPPGE/2020 - PROCESSO 2.700/CPPGE/2020**, E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

CUIABÁ-MT, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1524619

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023 - SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 59.309.302/0001-99, COM SEDE NA AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, Nº 160, NO BAIRRO INDUSTRIAL, EM OURINHOS-SP, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU PROCURADOR, SR. HENRIQUE CESAR MARELINO VILELA, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 048.88 SSP/MS E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 250.488.481-87, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099.401/2023, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2023/GAT/CTA/SMS, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT.

DAS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS PARA A AQUISIÇÃO: A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO.

DOS ITENS:

Item	Descrição	Unid. Medida	Total p/ 180 dias	Valor Unit.	Valor Total
2	ABOCATH Nº 18 (CATETER INTRAVENOSO)	Unidade	24.722	R\$ 0,62	R\$ 15.327,64
3	ABOCATH Nº 22 (CATETER INTRAVENOSO)	Unidade	196.684	R\$ 0,62	R\$ 121.944,08
28	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	Unidade	366.631	R\$ 0,62	R\$ 227.311,22
32	LANCETA ESTERIL DESCARTAVEL	Caixa	10.553	R\$ 5,00	R\$ 52.765,00
53	TORNEIRA DESCARTAVEL 3 VIAS (TORNEIRINHA)	Unidade	12.880	R\$ 0,59	R\$ 7.599,20
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 424.947,14 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).					

DA VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA
SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
SUB FUNÇÃO - 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROGRAMA - 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PROJETO ATIVIDADE - 2442 - ATENDER UNID. ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDIC. E INSUMOS PARA ASSIST. FARMACÊUTICA
PROJETO ATIVIDADE - 2443 - ATENDER UNID. SAÚDE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS
PROJETO ATIVIDADE - 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO
FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL
FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE
CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

Gestor do Contrato	Nome: Nabil Fares Gregório da Silva Cargo/Lotação: CDMIC CPF: 389.612.701-25 Matrícula: 4920991 E-mail: coordenadoria.cdemic@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal do Contrato	Nome: Murilo Teixeira Borges Cargo/Lotação: CPF: 024.817.411-88 Matrícula: 4919995 E-mail: farmaceuticos.cdemic@cuiaba.mt.gov.br
Suplente do Fiscal	Nome: Cláudia Paulino da Silva Cargo/Lotação: CPF: 027.969.991-30 Matrícula: 4920887 E-mail: farmaceuticos.cdemic@cuiaba.mt.gov.br

FUNDAMENTO: A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023, REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993.

CUIABÁ-MT, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1524622

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ-MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E DE OUTRO, LADO À EMPRESA EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.009.988/0001-24, COM SEDE NA RUA BARÃO DE MELGAÇO, Nº 222, NO BAIRRO PORTO, EM CUIABÁ-MT, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. NICOLAS ELIAS SAAB NETO, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 32504625-6 SSP/SP E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 290.948.968-00, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA; E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DE QUE TRATA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.284/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022/PMC, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ASSIM COMO, SUPLETIVAMENTE, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS, PELAS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM PASSAREDO, PORTE III, ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS.**

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE **R\$ 1.363.591,23 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).**

DA VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE **210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS**, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA, CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DA REAL NECESSIDADE E VANTAGEM PARA A ADMINISTRAÇÃO NA CONTINUIDADE DO CONTRATO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 8.666/93, OU RESCINDINDO EM QUALQUER TEMPO POR AMBAS ÀS PARTES, OBSERVANDO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO, CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO A SEGUIR:

EXERCÍCIO - 2022

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA - 0038 - INVESTIMENTOS

PROJETO ATIVIDADE - 1238 - INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS

FONTE - 015001002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPSTOS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

CONTA DE DESPESA - 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FUNDAMENTO: A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DA REALIZAÇÃO DO **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022/PMC**, REALIZADO COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

CUIABÁ-MT, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1524626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 03/2023
PROCESSO: 00.077.654/2023-1

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA DE CUIABÁ, através do Diretor Geral, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto Estadual nº 164/2023 e Decreto de intervenção n. 17, de 17 de março de 2023.

CONSIDERANDO que o processo de credenciamento cujo objeto é Credenciamento de Ensino de Nível Técnico Profissionalizante e Superior, regularmente constituídas, credenciadas e autorizadas de acordo com as normas de regência, e que tenham interesse em firmar ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com esta Administração, para viabilizar estágio curricular obrigatório e não obrigatório, para fins de execução das atividades curriculares de Cursos de Graduação, Cursos Técnicos Profissionalizantes, de pesquisa e de extensão desenvolvidos por instituições de ensino, superior e técnico-profissionalizante (Anexo I deste Edital), para atuarem nas dependências do Hospital Municipal de Cuiabá - HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP, nos termos da Lei 11.788/08, bem como da Política Nacional da Educação Permanente em Saúde (Portaria nº 1.996 de 20/08/07) e Política Municipal em todas as suas dimensões, de modo a oportunizar a realização das atividades em situações reais de vida e trabalho, proporcionando aos discentes o aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal nos termos, fortalecendo a relação "ensino x serviço", e ainda qualificando os serviços prestados à população por meio da formação e desenvolvimento dos profissionais da saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, encontra-se em conformidade com as normas legais e estando compatível a documentação apresentada pelas instituições.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do procedimento, sendo credenciado, nos termos Lei 11.788/08, Lei nº 13.303/2016, bem como da Política Nacional da Educação Permanente em Saúde (Portaria nº 1.996 de 20/08/07), em favor das empresas credenciadas abaixo:

Nº	HABILITADAS	CNPJ Nº
01	B.O CONCEIÇÃO E SILVA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - CETEPS	05.985.166/0001-28
02	INSTITUTO DE ENSINO UNIFASIPE LTDA	17.517.084/0001-38
03	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUF	33.004.540/0001-00
04	UNIÃO DAS FACULDADES FASIPE LTDA	17.517.109/0001-01
05	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATO-GROSSENSE- IEMAT.	02.485.183/0001-08

II - PUBLIQUE-SE o presente termo, para fins de eficácia e transparência.

Cuiabá-Mt, 07 de dezembro de 2023.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral-Co-Interventor

Protocolo 1524629

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023/ECSP.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.099.002/2023-1

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ/MF nº 09.003.066/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - UTI MÓVEL - TIPO D, dotada de equipamentos e materiais destinada ao transporte de pacientes de alto risco em transportes inter-hospitalares devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as demandas das Unidades Hospitalares de Saúde: Hospital Municipal São Benedito - HMSB e Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho - HMC.

Valor Total: R\$ 545.544,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Legislação aplicável: Lei 13.303/2016, Lei 10.024/2019 e Lei 8.078/1990

Cuiabá - MT, 05 de dezembro de 2023.

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral- Co Interventor

Protocolo 1524633

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Processo Administrativo nº 00.040.571/2023-1

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda de **material de insumos hospitalares** para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DRº LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO - HMSB geridos pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 27 de dezembro de 2023, às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital se encontra para retirada no site: www.bll.org.br e www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude/editais/. Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-4951.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2023.

FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
DIRETOR TECNICO ADM. CO-INTERVENTOR

ISRAEL PANIAGO
DIRETOR GERAL-CO INTERVENTOR

Protocolo 1524635

AVISO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023/ECSP

PROCESSO: 00.077.654/2023-1

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA DE CUIABÁ, através do Diretor Administrativo **TORNA PÚBLICO** o resultado do Chamamento Público nº 03.2023 para Credenciamento de Instituições de Ensino interessadas em celebrar termos de cooperação técnica para concessão de estágios não remunerados obrigatórios e não obrigatórios.

Em atenção aos dispositivos editalícios no âmbito do Chamamento Público em epígrafe, a Empresa Cuiabana de Saúde Pública divulga o resultado do chamamento afim de credenciar os interessados que apresentaram suas documentações via e-mail.

Após resultado da análise das documentações de habilitação das participantes abaixo se encontram aptas ao credenciamento, conforme se segue:

Empresa	Status
B.O CONCEIÇÃO E SILVA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - CETEPS CNPJ nº: 05.985.166/0001-28	HABILITADA
INSTITUTO DE ENSINO UNIFASIPE LTDA CNPJ nº 17.517.084/0001-38	HABILITADA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFM CNPJ nº 33.004.540/0001-00	HABILITADA
UNIÃO DAS FACULDADES FASIPE LTDA CNPJ Nº 17.517.109/0001-01	HABILITADA
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT. CNPJ Nº 02.485.183/0001-08	HABILITADA

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2023.

FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
Diretor Técnico Administrativo

Protocolo 1524638

PORTARIA Nº 100 /2023 de 05 de dezembro de 2023.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **Contrato n.º 072/2023/ECSP**, celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**, e a **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF n.º 09.003.066/0001-00, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - UTI MÓVEL - TIPO D, dotada de equipamentos e materiais destinada ao transporte de pacientes de alto risco em transportes inter-hospitalares devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as demandas das Unidades Hospitalares de Saúde: Hospital Municipal São Benedito - HMSB e Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho - HMC gerenciadas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública".

Fiscal do Contrato	Nome: DANIEL ALMEIDA GONÇALVES RG: 30117038 CPF: 003.339.711-24 Cargo/Lotação: COORDENADOR DE TRANSPORTE
Suplente do Contrato	Nome: BRUNO RICARDO ROSSI RG: 1703698-4 CPF: 016.642.701-24 Cargo/Lotação: TECNICO ADMINISTRATIVO I

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do **Contrato nº 072/2023/ECSP**, de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência. Os fiscais acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais DO CONTRATO em comento, fiscalizar a execução, relatando ao Coordenador da área dos incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Cuiabá - MT, 05 de dezembro de 2023.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

DANIEL ALMEIDA GONÇALVES

BRUNO RICARDO ROSSI

FISCAL DO CONTRATO

SUPLENTE DO CONTRATO

Protocolo 1524643

MT.GOV.BR

SECOM-MT

O GOVERNO DE MT ASSUMIU A SAÚDE PÚBLICA DE CUIABÁ

A pedido do Ministério Público, por decisão da justiça e parecer do Tribunal de Contas

SAÚDE

Em apenas três meses o Governo de Mato Grosso:

- Contratou mais 120 médicos
- Convocou 137 aprovados em concurso
- Abasteceu as farmácias de todas as unidades
- Reativou 27 leitos de UTI e 35 de enfermagem
- Retomou exames parados
- Aumentou em 50% a realização de cirurgias eletivas e urgentes

Se você está na fila esperando por algum procedimento, atualize seus dados.

Precisamos localizar você!

Dr. Lucas Gasparetto
Médico da UPA Verdão



**FALE COM A
REGULAÇÃO**
(65) 3614- 5548

Apenas mensagem via WhatsApp



GABINETE ESTADUAL
DE INTERVENÇÃO
NA SAÚDE DE CUIABÁ



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".